



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

ATO DA MESA Nº 014/2023

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1660/2019, DE 29/11/2019, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTES LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 010/2023, EM DATA DE 06 DE MARÇO DE 2023.

RESOLVE:

Autorizar o Servidor MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO brasileiro, casado, Matrícula 53, Diretor de Finanças, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.525.817-4/ SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 047.562.109-37, residente e domiciliado na Rua Cristovão Colombo, nº 527, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 07 de março de 2023 e retorno no dia 10 de março de 2023, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 630,15 (seiscentos e trinta reais e quinze centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.890,45 (hum mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), para participar do Curso: “ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO EFICIENTE PARA SESSÃO LEGISLATIVA 2023” E “INOVAÇÕES NORMATIVAS PARA MESAS DIRETORAS, ASSESSORIAS E VEREADORES”.

O Curso será Promovido pela Empresa: LG-ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA., e que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ PRESIDENTE II, Rua Xavier da Silva, nº 1000, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, “O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno: a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária; b) - deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento; c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido”.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


JULIO CEZAR CADORIN
PRESIDENTE


MARCOS RODRIGO DOMINGUES
1º SECRETÁRIO

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 2724 Pág. 185/186 Ano XII
Data 07/03/2023
ROBERTO HIROMI Diretor Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: D1450A07

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 07/03/2023.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 2023

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 126/2023

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR
Contratada: ESPAÇO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA.

CNPJ: 39.430.487/0001-58

OBJETO: O CREDENCIADO prestará serviços de FISIOTERAPIA E EXAMES DE CARDIOLOGIA para o CIS Amcespar.

VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do edital de Chamamento Público 001/2023 002/2023 Processo de Inexigibilidade 025/2022. 026/2022.

Unidade:01- CIS Amcespar

Dotação orçamentaria:

01.100.

10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00

10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00

10.302.0001.2.006.3.3.90.39.00.00

10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

MACC

01.100

10.302.0001.2.004.3.3.90.39.00.00. Fonte 368

DATA DA ASSINATURA: Irati, 06 de março de 2023.

FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR

Contratante

ESPAÇO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
Contratada

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 127/2023

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR
Contratada: BRAZ ORTOPEdia E CIRURGIA DA MÃO LTDA

CNPJ: 49.323.208/0001-30

OBJETO: O CREDENCIADO prestará serviços de CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA para o CIS Amcespar.

VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do edital de Chamamento Público 001/2023 002/2023 Processo de Inexigibilidade 025/2022. 026/2022.

Unidade:01- CIS Amcespar

Dotação orçamentaria:

01.100.

10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00

10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00

10.302.0001.2.006.3.3.90.39.00.00

10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

MACC

01.100

10.302.0001.2.004.3.3.90.39.00.00. Fonte 368

DATA DA ASSINATURA: Irati, 06 de março de 2023.

FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR

Contratante

BRAZ ORTOPEdia E CIRURGIA DA MÃO LTDA
Contratada

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:3DC4CB22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 053-2023

RESOLUÇÃO Nº 053/2023

Em consideração ao Chamamento Público Nº 002/2023, derivado do processo administrativo para a Inexigibilidade de Licitação 026/2022 para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2023, vem editar e estruturar medida legal.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1º - Vem INCLUIR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

LOTE 7	PROCEDIMENTO AMBULATORIAL COMPLEMENTAR	VALOR UNITÁRIO FIXO
90336	Excisão de lipomas	R\$ 150,00
90337	Excisão de cistos de pele e anexos	R\$ 150,00
90338	Excisão de granulomas de corpo estranho	R\$ 150,00
709	Cantoplastia/ Oujectomia	R\$ 150,00
90339	Crioterapia (grupo de até 05 lesões)	R\$ 127,70
90340	Criocirurgia (nitrogênio líquido de neoplasias cutâneas por lesão)	R\$ 157,70

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 06 de março de 2023 revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 06 de março de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente CIS AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:6ACD5E66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 014/2023

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1660/2019, DE 29/11/2019, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 010/2023, EM DATA DE 06 DE MARÇO DE 2023.

RESOLVE:

Autorizar o Servidor MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO brasileiro, casado, Matrícula 53, Diretor de Finanças, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.525.817-4/ SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 047.562.109-37, residente e domiciliado na Rua Cristovão Colombo, nº 527, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente

regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 07 de março de 2023 e retorno no dia 10 de março de 2023, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 630,15 (seiscentos e trinta reais e quinze centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.890,45 (hum mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), para participar do Curso: "ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO EFICIENTE PARA SESSÃO LEGISLATIVA 2023" E "INOVAÇÕES NORMATIVAS PARA MESAS DIRETORAS, ASSESSORIAS E VEREADORES".

O Curso será Promovido pela Empresa: LG-ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA., e que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ PRESIDENTE II, Rua Xavier da Silva, nº 1000, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno: a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária; b) - deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento; c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

JULIO CEZAR CADORIN
Presidente

MARCOS RODRIGO DOMINGUES
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador: D1450A07

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 015/2023

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 005/2019, DE 29/11/2019, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTA LEGISLATIVA MUNICIPAL SOB Nº 011/2023, EM DATA DE 06 DE MARÇO DE 2023.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, comerciante, Vereador desta Casa de Leis, Matrícula 6, Portador da Cédula de Identidade RG-PR, Nº 5.182.400-8 e CPF/MF, Nº 706.362.149-15, residente e domiciliado à Rua Katsuo Nakata, 2164, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 07 de março de 2023 e retorno no dia 10 de março de 2023, com 03 (três)

diárias, no valor de R\$ 630,15 (seiscentos e trinta reais e quinze centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.890,45 (hum mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), para participar do Curso: "ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO EFICIENTE PARA SESSÃO LEGISLATIVA 2023" E "INOVAÇÕES NORMATIVAS PARA MESAS DIRETORAS, ASSESSORIAS E VEREADORES".

O Curso será Promovido pela Empresa: LG-ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA., e que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ PRESIDENTE II, Rua Xavier da Silva, nº 1000, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Resolução nº 005/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino; deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento da solicitação prévia das diárias".

"§1º - a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

JULIO CEZAR CADORIN
Presidente

MARCOS RODRIGO DOMINGUES
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador: F0718226

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.619-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 079.166.319-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através da Portaria nº. 126/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2022 à 06/03/2023, para serem gozadas a contar de 17/04/2023 à 26/04/2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de março de 2023.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 014/2023

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR
MARCELO BRUNO MARQUES
CRISTOVÃO A VIAJAR A CIDADE DE FOZ
DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1660/2019, DE 29/11/2019, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTA LEGISLATIVA MUNICIPAL SOB Nº 010/2023, EM DATA DE 06 DE MARÇO DE 2023.

RESOLVE:

Autorizar o Servidor MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO brasileiro, casado, Matrícula 53, Diretor de Finanças, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.525.817-4/ SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 047.562.109-37, residente e domiciliado na Rua Cristovão Colombo, nº 527, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 07 de março de 2023 e retorno no dia 10 de março de 2023, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 630,15 (seiscentos e trinta reais e quinze centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.890,45 (hum mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), para participar do Curso: "ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO EFICIENTE PARA SESSÃO LEGISLATIVA 2023" E "INOVAÇÕES NORMATIVAS PARA MESAS DIRETORAS, ASSESSORIAS E VEREADORES".

O Curso será Promovido pela Empresa: LG-ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA., e que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ PRESIDENTE II, Rua Xavier da Silva, nº 1000, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno: a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária; b) - deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento; c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

JULIO CEZAR CADORIN

Presidente

MARCOS RODRIGO DOMINGUES

1º Secretário

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:D1450A07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/03/2023. Edição 2724

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>